

Araçoiaba da Serra, 07 de outubro de 2026.

OFÍCIO nº 581/2026/SMDS

Ref.: CONTROLE DE INFESTAÇÃO DE MORCEGOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, manejo e afugentamento de morcegos, incluindo a identificação dos pontos de abrigo e acesso, adoção de medidas para impedir o retorno dos animais e realização dos procedimentos necessários para solucionar a presença de morcegos no imóvel da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Araçoiaba da Serra, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Os serviços deverão ser realizados por empresa especializada, observando-se as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à atividade, bem como os procedimentos adequados para o manejo de fauna silvestre.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE: A contratação de uma empresa especializada para o manejo de morcegos no imóvel da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social é necessária para eliminar riscos à saúde e à segurança de servidores e usuários. Devido à orientação de desocupar o prédio até a solução do problema, o serviço deve ser executado com brevidade para restaurar o funcionamento regular das atividades do local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Elaborada com base nos parâmetros definidos no art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, observando os critérios previstos nos arts. 3º e 4º, §6º do Decreto Municipal nº 2.725/2023, que permitem a utilização de cotações obtidas por meio de pesquisas em sítios eletrônicos especializados, contratos similares da Administração Pública e banco de preços disponíveis.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A seleção do fornecedor ocorrerá por contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 bem como nas diretrizes do Decreto Municipal nº 2.725/2023.

DESCRIPTIVO: Conforme Termo de Referência em anexo.

PRAZO/PERÍODO: não se aplica.

FICHA ORÇAMENTÁRIA: 460 e 485

Previsão no Plano Anual de contratação: Tal aquisição foi prevista no PAC.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Luciane Fernandes Conegero
Secretária de Desenvolvimento Social
PMAS

DD. Secretária de Administração e Finanças

Secretaria de Desenvolvimento Social
15 3281-1067 | 15 3281-2347 | www.aracoiaba.sp.gov.br | social@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Pedro Nolasco Vieira, 201, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.191-122

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

F26CD040E1A74C55A65C0F73C98EF77B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUCIANE FERNANDES CONEGERO em 14/10/2026 14:00:50

CPF:***-**-118-17

Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F26CD040E1A74C55A65C0F73C98EF77B>

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, manejo e afugentamento de morcegos, incluindo a identificação dos pontos de abrigo e acesso, adoção de medidas para impedir o retorno dos animais e realização dos procedimentos necessários para solucionar a presença de morcegos no imóvel da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Araçoiaba da Serra, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Os serviços deverão ser realizados por empresa especializada, observando-se as normas ambientais, sanitárias e de segurança aplicáveis à atividade, bem como os procedimentos adequados para o manejo de fauna silvestre.

2. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação se faz necessária em razão da identificação da presença de morcegos nas dependências do imóvel utilizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situação que demanda intervenção especializada para garantir condições adequadas de segurança, higiene e utilização do espaço.

2.2. A presença dos animais no imóvel ocasiona riscos relacionados à permanência e circulação de pessoas no local, sendo necessária a adoção de medidas técnicas para o controle da situação, evitando-se a permanência, o acesso e o retorno dos morcegos às dependências do prédio

2.3. Considerando a situação apresentada, a Administração foi orientada quanto à não ocupação do prédio até a adoção das medidas necessárias para solucionar a ocorrência, o que torna necessária a execução dos serviços com a maior brevidade possível, a fim de evitar prejuízos ao funcionamento das atividades da Secretaria e garantir a segurança dos servidores e usuários.

2.4. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa especializada que possua capacidade técnica para realizar o manejo e controle da ocorrência, adotando métodos adequados e seguros para o afastamento dos animais e prevenção de sua reentrada no imóvel.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

3.1.1. Inspeção técnica do imóvel para identificação dos locais de abrigo, permanência e acesso dos morcegos;

3.1.2. Identificação de possíveis pontos de entrada e saída dos animais;

3.1.3. Adoção de métodos adequados para o afugentamento e manejo dos morcegos, observando a legislação ambiental aplicável;

3.1.4. Vedação, fechamento ou instalação de barreiras nos pontos de acesso identificados, quando tecnicamente indicado, de forma a impedir o retorno dos animais ao imóvel;

3.1.5. Orientação quanto às medidas necessárias para evitar novas ocorrências;

3.1.6. Remoção e/ou limpeza de resíduos decorrentes da permanência dos animais, quando tecnicamente recomendável e dentro do escopo contratado;

3.1.7. Realização de vistoria final para verificar a efetividade das medidas adotadas;

3.1.8. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais recursos necessários à execução dos serviços.

3.2. Os procedimentos deverão ser realizados de forma a preservar a integridade dos animais, sendo vedada a utilização de métodos que causem morte, sofrimento ou lesões aos morcegos, salvo situações expressamente previstas na legislação aplicável.

3.3. As técnicas, equipamentos e materiais empregados deverão ser adequados às características da edificação, de modo a garantir a segurança dos servidores, usuários, terceiros e dos próprios animais.

3.4. A contratada deverá informar à Administração qualquer condição encontrada no imóvel que possa interferir na execução dos serviços ou exigir providências adicionais.

4. PRAZO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Considerando a situação de urgência apresentada, os serviços deverão ser iniciados com a maior brevidade possível após o recebimento da Ordem de Serviço, em data e horário previamente definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4.2. A empresa deverá apresentar, quando solicitado, planejamento para execução dos serviços, contendo as etapas previstas, procedimentos a serem adotados e prazo estimado para conclusão.

4.3. Caso seja necessária nova vistoria ou intervenção complementar para garantir a efetividade do serviço, esta deverá ser realizada dentro do período de garantia estabelecido pela contratada, quando prevista na proposta.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A prestação dos serviços deverá ocorrer em data, horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante Ordem de Serviço.

5.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e com experiência compatível com o objeto contratado.

5.3. Os profissionais deverão utilizar os equipamentos de proteção individual e coletiva adequados à execução dos serviços.

5.4. Todos os custos necessários à execução do objeto deverão estar incluídos no preço ofertado, tais como mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas, deslocamento, encargos, tributos e demais despesas incidentes.

5.5. A contratada deverá possuir, quando exigível, as licenças, autorizações e demais documentos necessários para a execução do serviço, especialmente aqueles relacionados ao manejo de fauna silvestre.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A contratada deverá realizar vistoria técnica inicial no imóvel, identificando os locais relacionados à ocorrência dos morcegos.

6.2. A execução deverá observar procedimentos técnicos adequados para o afastamento dos animais e prevenção de sua reentrada.

6.3. A contratada deverá realizar os serviços de maneira a minimizar riscos à saúde e à segurança dos servidores, usuários, terceiros e dos animais.

6.4. A contratada será responsável pelos materiais e equipamentos necessários à execução do serviço.

6.5. Ao término dos serviços, deverá ser fornecido comprovante ou relatório de execução, contendo, quando aplicável, os procedimentos realizados, locais atendidos e demais informações pertinentes.

6.6. A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer situação que impeça ou dificulte a execução do objeto.

6.7. Eventuais danos causados ao imóvel ou aos bens da Administração em decorrência da execução inadequada dos serviços deverão ser reparados pela contratada, sem ônus para o Município.

7. GESTÃO CONTRATUAL

7.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(a) designado(a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

7.2. Compete à fiscalização verificar se os serviços foram executados de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A medição será realizada pela fiscalização após a conclusão dos serviços, mediante verificação do cumprimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A emissão da Nota Fiscal será autorizada após a confirmação da execução dos serviços.

8.3. O pagamento será realizado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos, observados os procedimentos e prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A empresa será selecionada considerando a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2. A empresa deverá comprovar, quando exigido, sua capacidade para execução dos serviços objeto desta contratação.

9.3. A contratada deverá apresentar os documentos e licenças eventualmente exigidos pelos órgãos competentes para a realização do serviço.

10. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

10.1. A contratada deverá oferecer garantia dos serviços executados pelo período indicado em sua proposta, responsabilizando-se pela realização de intervenção complementar, quando constatada falha na execução dos procedimentos sob sua responsabilidade.

10.2. A garantia não abrangerá situações decorrentes de alterações estruturais no imóvel, novas fontes de acesso ou circunstâncias alheias à execução do serviço, desde que devidamente comprovadas.

11. ESTIMATIVA DE PREÇO

11.1. O valor estimado da contratação será aferido mediante pesquisa de preços e demais parâmetros admitidos pela legislação aplicável, sendo juntados aos autos os respectivos documentos comprobatórios.

11.2. Considerando a situação de urgência relacionada à ocorrência de morcegos e a necessidade de adoção de providências para possibilitar a utilização segura do imóvel, deverão ser registradas nos autos as tentativas realizadas para obtenção de propostas junto a potenciais fornecedores.

12. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO: A aquisição foi prevista no PAC.





PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

ANEXO I – LOCAL DE EXECUÇÃO

IMÓVEL	ENDEREÇO	SERVIÇO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117, Centro, Araçoiaba da Serra/SP	Controle, manejo e afugentamento de morcegos



Secretaria de Desenvolvimento Social
15 3281-1067 | 15 3281-2347 | www.aracoiaba.sp.gov.br | social@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-063



QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00346/26	06/10/2026	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, manejo e afugentament
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO RESPONSÁVEL
06/10/2026	06/10/2026	SEC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LUCIANE CONEGERO

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	100.010.001 SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO	UN	1
PROPOSTENTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
27981	GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA	3.800,00	3.800,00
14267	DDL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	9.917,00	9.917,00
32465	SEGTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS E AMBIENTAIS LTDA	17.039,53	17.039,53
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
27981	GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA	3.800,00	3.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		10.252,17667	10.252,17667

RELAÇÃO DE PROPOSTENTES PARTICIPANTES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
14267	DDL CONTROLE DE PRAGAS LTDA 23.541.765/0001-34	9.917,00
27981	GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA 46.275.526/0001-85	3.800,00
32465	SEGTEC SOLUCOES TECNOLOGICAS E AMBIENTAIS LTDA 22.800.261/0001-29	17.039,53

RELAÇÃO DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTENTES	VALOR
27981	GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA	3.800,00
TOTAL DOS PROPOSTENTES VENCEDORES		3.800,00

Aprovado por:

Digitador (a)
GRAZIELA CRISTINA DE BARROS KAWACHIAssinado por 2 pessoas: GRAZIELA CRISTINA DE BARROS KAWACHI e LUCIANE FERNANDES CONEGERO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E67FF4B04EA34B63A0DD06B92BE7C8EB>



MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.191-122

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

E67FF4B04EA34B63A0DD06B92BE7C8FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: GRAZIELA CRISTINA DE BARROS KAWACHI em 07/10/2026 10:56:00
CPF:***.***-.088-50
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: LUCIANE FERNANDES CONEGERO em 14/10/2026 14:00:34
CPF:***.***-.118-17
Certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E67FF4B04EA34B63A0DD06B92BE7C8FB>

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2026

em : 08/10/2026 14:10

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 1155	
Ficha Nº : 460 Processo Nº :					
Unidade : 021700 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL					
Funcional : 08.243.0019.2085.0000 Gestão do Conselho Tutelar					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 0100					
Cotação: responsável pela Cotação:					
Pedido: Interessado pelo pedido:					
Código Centro de Custo: Centro de Custo:					
Saldo Inicial		Alteração (+)		Alteração (-)	
4.500,00		0,00		0,00	
				Empenhado	
				2.269,37	
				Saldo Atual	
				2.230,63	
Data		Histórico			
08/10/2026		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, manejo e afugentamento de morcegos - FLOWDOCS36604/2026			
		VALOR DA RESERVA			1.800,00
		RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00
		RESERVA ANULADA			0,00
		RESERVA REFORÇADA			0,00
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA			1.800,00
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			430,63

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2026

em : 08/10/2026 14:10

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 1156	
Ficha Nº : 485 Processo Nº :					
Unidade : 021704 FMAS. CNPJ:13.7694.153/ Bloco da Proteção Social Básica					
Funcional : 08.244.0019.2092.0000 Centro de Conviv. e Fortalec. de Vínculo - CCFV					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 500 000 Fonte Recurso: 0 0100					
Cotação: responsável pela Cotação:					
Pedido: Interessado pelo pedido:					
Código Centro de Custo: Centro de Custo:					
Saldo Inicial		Alteração (+)		Alteração (-)	
60.000,00		0,00		0,00	
				Empenhado	
				48.438,19	
				Saldo Atual	
				11.561,81	
Data		Histórico			
08/10/2026		Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, manejo e afugentamento de morcegos - FLOWDOCS36604/2026			
		VALOR DA RESERVA			2.000,00
		RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00
		RESERVA ANULADA			0,00
		RESERVA REFORÇADA			0,00
		SALDO DE RESERVA ANTERIOR			
		SALDO DA RESERVA			2.000,00
		SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			9.561,81

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA Nº 157/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36604/2026

Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** para "**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, manejo e afugentamento de morcegos para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP**" da empresa **GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA - ME** sob o **CNPJ 46.275.526/0001-85** perfazendo um valor total de **R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

Encaminha-se para a Divisão de Compras, para publicação na Imprensa Oficial do Município, conforme disposto no artigo 72, Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 9 do Decreto Municipal Nº 2725, de 19 de outubro de 2023, bem como as demais providências cabíveis.

Araçoiaba da Serra, 08 de outubro de 2026.



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Data : 14/10/2026 14:04:24
CPF:***-**-938-69

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito

Departamento de Licitação
15 3281-7034 | www.aracoiaba.sp.gov.br | sead@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 157/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36604/2026. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, manejo e afugentamento de morcegos para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA - ME sob o CNPJ 46.275.526/0001-85 perfazendo um valor total de R\$3.800,00. Araçoiaba da Serra, 08/10/2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

8564

NOTA DE EMPENHO Nº	8564	FICHA:	460	DATA:	14/10/2026	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO:	DISPENSA		036604/26	Proc.Adm.	2	VENCIMENTO:	
NOME:	GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA			46.275.526/0001-85		CÓDIGO: 27981	
ENDEREÇO:	DOM PEDRO I			TIETE			
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL	
0 Recursos nao Destinados a Contrap	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO,CONFORME DISPENSA 157/2026,PROC.36604/2026					Liquido	
01 TESOURO						1.800,00	
00 Recursos Ordinarios						Desconto	
110 GERAL						0,00	
000 GERAL							
OR - Ordinário						SOMA	1.800,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02	EXECUTIVO						
02 17 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL						
3.3.90.39.78	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO						
08.243.0019.2085.0000	Gestão do Conselho Tutelar						
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL		
4.500,00	2.269,37		1.800,00		430,63		
VALOR A SER PAGO R\$		1.800,00					
um mil e oitocentos reais *****							

DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS 0,00							

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/10/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA		LUCIANE FERNANDES CONEGERO SECRETÁRIA DESENV.SOCIAL	
ELABORADO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 1SP 148956/02 CONTADORA		DATA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.			
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)		NOME: CNPJ/CPF:	



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

NOTA DE EMPENHO

8565

NOTA DE EMPENHO Nº	8565	FICHA:	485	DATA:	14/10/2026	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO:	DISPENSA		036604/26	Proc. Adm.	2	VENCIMENTO:	
NOME:	GC DEDETIZADORA E SANITIZADORA LTDA			46.275.526/0001-85		CÓDIGO: 27981	
ENDEREÇO:	DOM PEDRO I			TIETE			
Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL	
0 Recursos nao Destinados a Contrap 01 TESOURO 00 Recursos Ordinarios 500 ASSISTÊNCIA SOCIAL 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/e	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, CONFORME DISPENSA 157/2026, PROC. 36604/2026					Liquido 2.000,00 Desconto 0,00	
OR - Ordinário						SOMA	2.000,00
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA						
02 02 17 04 3.3.90.39.78 08.244.0019.2092.0000	EXECUTIVO FMAS. CNPJ: 13.7694.153/ Bloco da Proteção Social Básica LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Centro de Conviv. e Fortalec. de Vínculo - CCFV						
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO		SALDO ATUAL		
60.000,00	48.437,47		2.000,00		9.562,53		
VALOR A SER PAGO R\$		2.000,00					
dois mil reais ***** **							
DESCONTOS							
TOTAL DE DESCONTOS 0,00							

EMPENHO AUTORIZADO EM 14/10/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
DATA		LUCIANE FERNANDES CONEGERO SECRETÁRIA DESENV SOCIAL	
ELABORADO EM		ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:	
MARIA APARECIDA BUFALO CRC 1SP 148956/02 CONTADORA		DATA	
DESPESA PAGA EM		RECIBO	
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
AMANDA DE C. ARAUJO GUERRA TESOUREIRO(A)		NOME: CNPJ/CPF:	